

MEDIDAS DO BCB PARA COMBATE AOS EFEITOS ECONOMICOS DO COVID-19

O presidente do Banco Central do Brasil, Roberto Campos Neto, divulgou hoje (23/3) as medidas que estão sendo tomadas pela autarquia para enfrentar os impactos produzidos pela pandemia do Coronavírus.

Sob a perspectiva da autoridade monetária, o grande risco que se observa para o momento está relacionada à falta de oferta de crédito para os setores que mais serão impactados, bem como uma possível baixa de liquidez para as instituições financeiras. Isto, em certa medida, tornaria a captação mais onerosa e, por consequência, o crédito mais caro.

Em maior parte, a apresentação foca nas ações voltadas para a sustentação da economia brasileira. Porém, há diversos pontos que dizem respeito especificamente a iniciativas que afetam a funcionalidade do Sistema Financeiro. Passamos, abaixo, a tratar slide a slide sobre os itens que poderão trazer impacto para o SFN, em especial para o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo:

Atuação da autoridade monetária

Coronavírus

Enfrentamento da Crise

Para evitar disfuncionalidades e assegurar a confiança nos mercados, as medidas do BC visam a:

1. Manter o sistema bancário líquido e estável, para fazer frente aos desafios que se apresentam;
2. Garantir um sistema capitalizado, para que o canal de crédito continue a funcionar com normalidade;
3. Oferecer condições especiais para que bancos possam rolar as dívidas dos setores afetados pela crise – monitorando os créditos que saírem do SF, com o intuito de evitar eventuais contágios;
4. Garantir que o mercado de câmbio funcione com normalidade, sem disfuncionalidades de liquidez;
5. Manter as condições monetárias estimulativas, para que o crédito sirva como canal de impulso ao crescimento, sem prejuízo ao objetivo de manter a inflação controlada.

No slide 11, o presidente do BCB lista as 5 iniciativas voltadas especialmente para que as instituições financeiras mantenham a capacidade de ofertar o crédito, além de preservar o mercado de câmbio e, por fim, garantir o papel de controle inflacionário da autoridade monetária.

Medidas já implementadas

Medidas

Enfrentamento da Crise

2. Dispensa os bancos e cooperativas de aumentarem o provisionamento no caso de repactuação, por 6 meses

- Facilita a renegociação de créditos de empresas e de famílias.
- Mantém operações de crédito em curso, permitindo ajustes de fluxo de caixa.
- Aproximadamente **R\$ 3,2 trilhões de créditos podem se beneficiar** dessa medida.

No slide 14, é exposta a medida recentemente publicada por meio da Resolução CMN 4.782/2020, que autoriza a reestruturação de operações de crédito sem que isso impacte na níveis de provisionamento das instituições. Tal medida busca dar fôlego para que os tomadores possam retomar suas atividades econômicas e, por fim, honrem com suas obrigações.

Importante ressaltar que tal medida tem potencial impacto em um estoque aproximado de R\$ 3,2 trilhões em operações.

Novas Medidas

Mais liquidez para o Sistema Bancário

Medidas

Enfrentamento da Crise

1. Novo Depósito a Prazo com Garantias Especiais - NDPGE

- Ativa, preventivamente, o mecanismo de proteção de depósitos bem-sucedido na crise de 2009;
- Bancos poderão aumentar sua captação com garantia do FGC em 1x seu Patrimônio Líquido, limitado a R\$ 2 bilhões.
- **Permite uma expansão da concessão de crédito em cerca de R\$ 200 bilhões.**

2. Liberação Adicional de Depósitos Compulsórios

- Redução da alíquota sobre recursos à prazo de 25% para 17%.
- **Liberação adicional de R\$ 68 bilhões** em depósitos compulsórios.

Outra medida importante anunciada pelo BCB foi a possibilidade de emissão dos chamados NDPGE (Novo Depósito a Prazo com Garantias Especiais). Essa ferramenta foi extremamente importante para a capitalização de pequenos e médios bancos durante e pós-crise financeira de 2008. De qualquer maneira, tal faculdade é limitada ao PL da instituição ou R\$ 2 bilhões. Essa é uma importante iniciativa que visa prover *funding* para que o crédito continue chegando ao setor produtivo.

<h2>Novas Medidas</h2> <p>Mais liquidez para o Sistema Bancário</p> <h3>3. Flexibilização de regras da LCA</h3> <ul style="list-style-type: none"> Facilita crédito ao agronegócio e fortalece liquidez dos bancos do S3 e S4 Potencial de mais crédito ao agronegócio: R\$ 6,3 bilhões Potencial de adicional de liquidez aos bancos: R\$ 2,2 bilhões 	<p>Medidas</p> <p>Enfrentamento da Crise</p>
---	--

18

A Letra de Crédito do Agronegócio (LCA) também será objeto de medida a ser anunciada pelo BC. Pelo que foi exposto pelo presidente Roberto Campos, o título será utilizado como meio para uma oferta mais ampla de recursos para o setor rural. Estima-se que, com a iniciativa, R\$ 6,3 bilhões serão colocados à disposição do mercado.

Com todas as medidas anunciadas, segundo a autarquia, estima-se que em termos de injeção de liquidez no SFN esteja envolvido o montante de R\$ 1.2 trilhão. Em liberação de capital para as instituições financeiras, visando a abertura de margem para operações, o montante será próximo de R\$ 1.6 trilhão. Por último, em relação a operações de *swap*, em parceria com o FED (Federal Reserve Board), Banco Central Norte Americano, serão injetados US\$ 60 bilhões.

A mensagem final exposta na apresentação do presidente do BCB deixa claro que a autoridade monetária fará uso de todas as ferramentas que dispõe para manter o bom funcionamento do Sistema Financeiro Nacional, assegurando a estabilidade financeira e cambial e, neste momento em especial, apoiar a economia brasileira.

Acesse todos os normativos publicados pelo BCB:

Resolução nº 4.788, 23/3/2020:

<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?tipo=Resolu%C3%A7%C3%A3o&numero=4788>

Resolução nº 4.787, 23/3/2020:

<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?tipo=Resolu%C3%A7%C3%A3o&numero=4787>

Resolução nº 4.786, 23/3/2020:

<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?tipo=Resolu%C3%A7%C3%A3o&numero=4786>

Circular nº 3.993, 23/3/2020:

<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?tipo=Circular&numero=3993>

Resolução nº 4.785, 23/3/2020:

<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?tipo=Resolu%C3%A7%C3%A3o&numero=4785>